

RESOLUÇÃO Nº. 02/2018

De 14 de Março de 2018

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JAPARATUBENSE AO SRº. MAICO
SILVA DOS SANTOS.**

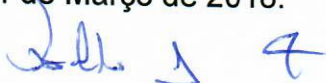
Faço saber que a Câmara de Vereadores de Japaratuba /SE decidiu e a Mesa PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Japaratubense ao Senhor **MAICO SILVA DOS SANTOS** .

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene, em a data a ser previamente marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba/ SE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 14 de Março de 2018.



RONALDO DOS SANTOS
PRESIDENTE.



PEDRO DOS SANTOS
VICE – PRESIDENTE.



GEOVÂNIA DE JESUS SANTOS
1ª SECRETÁRIA